



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 445, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3456 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Lei 8.666/93)

A Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, vem a público informar, que está aberta, para manifestação de interesse e formalização de proposta, o seguinte procedimento de compras e licitações:

**Processo nº: 46/2023**

**Prazo:** 03 (três) dias úteis desta publicação.

**OBJETO: Aquisição de material de copa, limpeza e descartáveis, nas especificações e quantidades informadas abaixo, para atender às necessidades do legislativo municipal.**

As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: [compras@tremembe.sp.leg.br](mailto:compras@tremembe.sp.leg.br) no prazo previsto, a contar da publicação no Diário Oficial do Município.

Incluir na proposta, quando aplicáveis, além do cartão CNPJ, as certidões negativas:

1. Federal;
2. Estadual;
3. Municipal
4. Justiça do Trabalho;
5. FGTS.

**Observação:** Faz parte deste aviso o Termo de Referência em anexo.

Tremembé, 5 de junho de 2023.

---

Mariana Lopes Hohmann Claro

Chefe do Setor de Licitações e Compras/Agente de Contratação



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.394/0004-20



PROCESSO DE COMPRA Nº: 36/2023

CRITÉRIO / TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

EMPRESA:

CNPJ:

TELEFONE(S):

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:

**OBJETO:** Aquisição de material de copa, limpeza e descartáveis, nas especificações e quantidades informadas em termo de referência, para atender às necessidades do legislativo municipal.

ITEM	SERVIÇO/PRODUTO	VALOR TOTAL
1	(ITENS ESPECIFICADOS EM TERMO DE REFERÊNCIA*)	

\*TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

**DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:** Neste momento, acrescentar as informações imprescindíveis para a eficiente prestação dos serviços. (Utilizar se for o caso o PAC).

**DO VALOR:** Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços ou para a entrega dos produtos em endereço informado pela CONTRATANTE.

**DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO:**

- 1- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;
- 2- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;
- 3- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- 4- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- 5- CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS);
- 6- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;

**DO PRAZO DA PROPOSTA:** Mínimo de 30 dias;

**DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DOS PRODUTOS:** OS SERVIÇOS/PRODUTOS SERÃO PRESTADOS/ENTREGUES EM ENDEREÇO INFORMADO PELA CONTRATANTE.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

CARIMBO DA EMPRESA



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0004-20



## TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 17/05/2023

**DIRETORIA/DEPARTAMENTO: SERVIÇOS GERAIS**

**REQUISITANTE: VICTOR C. DE A. A. FERREIRA**

**MATRÍCULA:**

**PROTOCOLO:**

**MEMORANDO:**

**1 - OBJETO:** Aquisição de material de copa, limpeza e descartáveis, nas especificações e quantidades informadas abaixo, para atender às necessidades do legislativo municipal.

**2 - JUSTIFICATIVA:** A aquisição justifica-se pela necessidade em atender as necessidades de consumo de cafés e bebidas que necessitem ser adoçadas para usuários internos e externos do prédio da Câmara Municipal de Tremembé. Ademais, a aquisição de descartáveis - como papel higiênico, sabão líquido para as mãos e sacos de lixo, faz-se necessária à manutenção das condições de asseio e higiene, apropriadas as atividades dos profissionais e indispensável para que a Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé desempenhe seu papel institucional, bem como ao cidadão/público que usufrui dos serviços prestados.

**3 - DO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE:** Fica preservado e garantido a manutenção dos interesses públicos através dos princípios que serão preservados através da contratação deste objeto, sendo, alguns deles, economicidade, celeridade e transparência.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## 4 - DA DESCRIÇÃO E QUANTIDADES DOS ITENS

Item	Unidade	Quantidade	Descrição/Especificação
01	Unidade	90	Café em pó, homogêneo, torrado e moído, tipo tradicional, com selos de pureza e categoria de qualidade (PQC) da ABIC, em plena validade. Predominantemente café arábica; Embalagem a vácuo, em pacotes de 500 g (quinhentos gramas); com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo. Validade remanescente de no mínimo 12 meses contados da data de entrega pelo fornecedor.
02	Unidade	25	Chá matte tostado - embalagem a granel em caixa de 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Rendimento aproximado por caixa de 250g: 12 litros. Marca de referência: Leão.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



			Diversos sabores.
03	Unidade	120	Açúcar refinado, com sacarose mínima de 98,5%, acondicionado em pacote de 1 kg. Deve constar da embalagem ou no laudo a seguinte inscrição: "Açúcar refinado". Deverá constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade, que deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses; Marca de referência: União, Caravelas ou equivalente.
04	Unidade	12	Adoçante dietético Stevia – Conteúdo líquido mínimo de 100ml, composto por sucralose. Validade remanescente de no mínimo 12 meses contados da data de entrega pelo fornecedor.
05	Unidade	20	Filtro de papel para café, tamanho 103, caixa com 30 unidades. Marca de referência: MELITTA ou TRÊS CORAÇÕES.
06	Pacote com 10 unidades	50	Saco de lixo 30 litros, reforçado, confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, cor



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



			preta, medindo 59X62cm, acondicionado em saco plástico, contendo 10 unidades, com informações no produto. O produto deverá estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191:2008 e Portaria INMETRO.
07	Pacote com 10 unidades	50	Saco de lixo 50 litros, reforçado, confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, cor preta, medindo 63x80cm, acondicionado em saco plástico, contendo 10 unidades, com informações no produto. O produto deverá estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191:2008 e Portaria INMETRO.
08	Pacote com 10 unidades	10	Saco de lixo 100 litros, reforçado, confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, cor preta, medindo 75x85x30cm, acondicionado em saco plástico, contendo 10 unidades, com informações no produto. O produto deverá estar



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



			em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191:2008 e Portaria INMETRO.
09	Pacote com 10 unidades	30	Saco de lixo 15 litros, reforçado, confeccionado com resinas termoplásticas virgens ou recicladas com solda contínua, uniforme e homogênea, cor preta, medindo 39x58cm, acondicionado em saco plástico, contendo 10 unidades, com informações no produto. O produto deverá estar em conformidade com a Norma ABNT NBR 9191:2008 e Portaria INMETRO.
10	Pacote com 16 unidades (rolos)	30	Papel higiênico de primeira linha, folha dupla, macio, absorvente, branco, picotado, biodegradável, não reciclado, em rolos com no mínimo 10 cm x 30 m, apresentados em pacotes com 16 rolos, cada. Marca referência: Neve.
11	Refil 1,9 L	12	Sabonete líquido – Indicação: higienização da pele; Base do produto: perolada; Aspecto: viscoso; Ph: fisiológico; Composição: agentes hidratantes e



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



			emolientes; Fragrância: indefinida; Apresentação: refil 1,9 L.
12	Pacote com 2 unidade (rolos)	25	Papel toalha de primeira linha, folha dupla, resistente, absorvente, branco, picotado, não reciclado. Em rolos com no mínimo 64,5 cm de comprimento, 33 cm de largura e 21 cm de altura, apresentados em pacotes com 2 rolos, cada. Marca referência: Kitchen
13	Unidade	50	Desodorizador de ar (bom ar) em spray, embalagem com no mínimo 360 ml.
14	Unidade	6	Refil de microfibra para balde MOP universal.
15	Fardo com 5 pacotes	30	Papel toalha simples para mãos de primeira linha, interfolhado, branco, classe 1, não reciclável, apresentado em fardos com 5 pacotes, cada.
16	Unidade	6	Bicarbonato de Sódio, pacotes com 200g, cada.
17	Unidade - Caixa	6 caixas	Copo descartável – primeira linha – matéria-prima





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



			polipropileno; capacidade volumétrica 180ml, sem tampa, apresentação em pacotes com 100 copos.
18	Unidade – Caixa	6 caixas	Copo descartável – primeira linha – matéria-prima polipropileno; capacidade volumétrica 50ml, sem tampa, apresentação em pacotes com 100 copos.
19	Unidade	6	Limpa carpete, apresentado em recipiente de 5 L
20	Unidade - pacote	50	Bolacha salgada, água e sal, devendo ser fabricada por matérias-primas sãs e limpas, com ingredientes como farinha de trigo , enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico, estabilizante lecitina de soja. embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plástica, transparente, envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente lacrado, contendo 400 g. prazo de



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



			validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.
21	Unidade - pacote	25	Bolacha doce, devendo ser fabricada por matérias-primas sãs e limpas, com ingredientes como farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, estabilizante lecitina de soja. embalagem: devem estar acondicionados em embalagem primária plastica, transparente,envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente lacrado, contendo 400 g. prazo de validade mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega. Sabor coco. Marca Referência: panco
22	Unidade	10	Refil de saco para aspirador de pó.
23	Unidade	300	Copos de água mineral sem gás, contendo 200ml,



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



			lacrado, livre de impurezas e resíduos, embalado em caixas, apresentando perfeitas condições de higiene e manuseio. Os copos devem apresentar rótulo com informações da empresa envasador, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral – DNPM e agência nacional de vigilância sanitária – ANVISA com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega.
24	Unidade	4	Bolo alimentício, sabor laranja, embalado, lacrado, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Marca referência: Pullman, Panco
25	Unidade	4	Bolo alimentício, sabor abacaxi, embalado, lacrado, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Marca referência: Pullman, Panco
26	Unidade	4	Bolo alimentício, sabor chocolate, embalado,



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



			lacrado, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Marca referência: Pullman, Panco
27	Unidade	4	Bolo alimentício, sabor gotas de chocolate, embalado, lacrado, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Marca referência: Pullman, Panco
28	Unidade	4	Bolo alimentício, sabor coco, embalado, lacrado, com prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Marca referência: Pullman, Panco

#### 4 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global

#### 5 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. A entrega será em parcela única, na data e endereço estipulado no pedido.

5.2. Os produtos devem ser novos, entregues em embalagem lacrada. O valor da proposta deve abranger o frete, impostos, entre outros custos. Informar marca. Em caso de desconformidade, os produtos deverão ser substituídos às custas da fornecedora. A cotação não será adjudicada em preço superior ao valor de referência. A adjudicação dos itens será global.



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



- 5.2. A Autorização de Fornecimento será expedida após o deferimento, pelo ordenador de despesa, da melhor proposta (menor preço global).
- 5.3. A Autorização de Fornecimento será enviada ao fornecedor por meio de e-mail informado na proposta comercial da Empresa.
- 5.4. O licitante, que convocado, se recusar injustificadamente em confirmar o recebimento da Autorização de Fornecimento no prazo de 01 (um) dia útil após o recebimento, poderá sofrer as sanções previstas pela inexecução do ajuste, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93.
- 5.5. O prazo máximo para o início da entrega dos produtos é de 03 (três) dias úteis contados da confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 5.6. A entrega será no local indicado no ato do pedido.

## **6 – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

- 6.1 Os valores, os preços e os custos utilizados terão como expressão monetária a moeda corrente nacional, devendo estar previsto em sua composição todo e qualquer dispêndio para a prestação dos serviços;
- 6.2 O valor total do contrato ofertado será efetuado, em nome da contratada, em até 5 (cinco) dias úteis posterior ao recebimento dos produtos adquiridos mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, com a apresentação das certidões pertinentes.

## **7 – DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA**

- 7.1 A proposta deverá ter o prazo mínimo de 30 (tinta) dias.

## **8 – DOS ESCLARECIMENTOS**

- 10.1 Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações e Compras da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, através do e-mail [compras@tremembe.sp.leg.br](mailto:compras@tremembe.sp.leg.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

*"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"*

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



## 9 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

9.1 Da documentação mínima para execução plena do objeto contratado:

9.1.1 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL PESSOA JURÍDICA – CNPJ;

9.1.2 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA DA UNIÃO;

9.1.3 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;

9.1.4 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;

9.1.5 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;

9.1.6 CERTIFICADO DE REGULARIDADE EMPREGADOR (INSCRIÇÃO NO FGTS).

Tremembé, 17 de maio de 2023.

---

**VICTOR C. DE A. A. FERREIRA**  
RESPONSÁVEL DE SERVIÇOS GERAIS

---

**RENAN VARGAS CAMPOS DE CASTRO**  
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO